

ATO Nº 3.615/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 200896/2021, e o disposto na Lei nº 5.982, de 13 de maio de 1992 e suas alterações, resolve nomear para exercerem a função de membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA, os representantes abaixo indicados:

1. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG:

- Titular: Lucienne Machado Fitipaldi

- Suplente: Gerusa Andréia Moretto

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 01 de julho de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4bc2e222

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar